

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE****DECRETO Nº 0001348/2007****SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2007**

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000710/2006.

**DECRETA**

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2007 a importância de R\$ 21.106,66 (vinte e um mil cento e seis reais e sessenta e seis centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	V
<b>Anulação Dotação</b>				
0000079	005005.1236500123.009 344905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES OBRAS E INSTALAÇÕES	00800 - MDE (Rec. Definidos no § 1º do Art. 11)	5.3
0000146	009001.2369500283.023 344905100000	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE MULTIUSO OBRAS E INSTALAÇÕES	00400 - Convênios	15.7
<b>TOTAL :</b>				<b>21.1</b>

**TOTAL :**

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
Anulação Dotação: R\$ 21.106,66 (vinte e um mil cento e seis reais e sessenta e seis centavos)

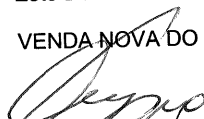
**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	V
0000078	005005.1236500122.026 344905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00800 - MDE (Rec. Definidos no § 1º do Art. 11)	5.3
0000184	010001.2369500283.032 344905100000	CONSTRUÇÃO CENTRO MULTIPLO USO OBRAS E INSTALAÇÕES	00400 - Convênios	15.7
<b>TOTAL :</b>				<b>21.1</b>

**TOTAL :**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES, 23 janeiro de 2007.

  
BRAZ DELPUPO  
Prefeito Municipal